

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 312/2023 PROCESSO Nº SEI-080007/011540/2022 ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CSX COMERCIAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556,886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada CONTRATANTE, e a empresa, CSX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.262/0001-90, estabelecida na Rua Antunes Maciel, nº 342, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20940-010, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por CAIO SANTOS LOUREIRO, cédula de identidade nº 22.274.575-4 DIC/RJ, inscrição no CPF sob o nº 121.329.317-04, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 312/2023, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. SEI-080007/011540/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE MOCHILA DE RESGATE — (Item 2), visando atender a Unidade TIH - Transporte inter-hospitalar e para reserva técnica, referente ao Contrato nº 312/2023, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

SAUDE Societaria de RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br CAIO Assurado de forma digital SANTOS POLÍCARO SANTOS LOUREIR LOURGIBO 321 1231 20 1212132 Dador. 931704 2024 01.25





PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

VAL	VALOR DO CONTRATO INICIAL					
CSX		R\$ 17.000.00				

R\$ 21.250.00

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006

Programa de Trabalho: 10302046129120000

Fonte: 1.899.223

Nota de Empenho: 2024NE00255

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando o contrato o valor R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

CAIO SANTOS LOUREIR 0:1213297 31704





E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 25 de Janlivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO \$AÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Administrativa Financeira

CAIO SANTOS

Assinado de forma digital por

LOUREIRO:1213293170 CAIO SANTOS LOUREIRO:12132931704

4

Dados: 2024.01.25 10:54:45 -03'00"

CSX COMERCIAL LTDA CAIO SANTOS LOUREIRO

10460660721





Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br





ANEXO I

Especificações dos itens

1 - 1	1° TERMO ADITIVO							
Item	ld SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant. Total Acrescida	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Preço Total / Item
2	165273	MOCHILA RESGATE, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON) IMPERMEAVEL, ACESSORIOS / COMPONENTES: ALCA DE MAO E OMBRO, FECHAMENTO: ZIPER, DIMENSOES: 56 X 36 X 18 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do item: 4240.093.0008 Informção complementar do item 02: Mochila de transporte de cilindro de O2	CENTERCOR	25	UNIDADE	UND	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00

*OBS: A entrega será em parcela única e deverá ser efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.

ANEXO II Cronograma de Entregas

Item	Código SIGA	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE
2 4240.093.0008		TIH	20
	CD-FSERJ	5	

ENDEREÇOS DE ENTREGA:

ТІН	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP:20261-005 (Unidade de Transporte Intra-Hospitalar – Bloco C, 1º andar).
CD-FSERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479 / e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.

**OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.

CAIO SANTOS Assinado de forma digital por CAIO SANTOS LOUREIRO:12 10/18/28/01/25/20/24/01/25 132931704 0:55:00-03/00*



Rua Barão de Itapagipe, nº 225 - Rio Comprido Rio de Janeiro RJ - Brasil- CEP:20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br